Estado do Rio de Janeiro
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
**Gabinete da Vereadora Titi Brasil**

**C.M.A.R.**
**Proc. nº___1016/18___**
**Folha _____01_____**

**Rubrica**

# INDICAÇÃO Nº 678 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal que interceda junto à Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis - DelAReis, solicitando a demarcação de área de banhistas na Praia do Aventureiro, no bairro Aventureiro – Ilha Grande.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo permitir o acesso ao mar de forma segura e tranquila para os banhistas, impedindo o fluxo de qualquer tipo de embarcação na área demarcada. Recebemos diversos relatos de moradores locais sobre a navegação de lanchas muito próximo à orla, colocando em risco a segurança dos moradores e turistas que visitam o local.

Angra dos Reis, 20 de março de 2018.

**Titi Brasil**
**Vereadora**